



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Oriximiná – PA
2023

CD
Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

AS
Anselmo Protacio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO

Executar os serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água dos Prédios Públicos Municipais da Zona Urbana do Município de Oriximiná-PA, com fornecimento de material e mão de obra.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842


Anselmo Prata dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

JUSTIFICATIVA

As caixas d'água são os principais reservatórios para armazenamento de água em ambientes comerciais e residenciais, de pequeno e grande porte. Desse modo, ela está presente no dia a dia da grande maioria das pessoas e é um assunto de saúde pública, já que uma caixa de grande porte provavelmente será usada por centenas de pessoas.

Assim, a limpeza e higienização são fundamentais para garantir a qualidade de vida dessas pessoas. Nesse contexto, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), possui normas específicas para a limpeza desses reservatórios. Sendo que a mais atual, é a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Essa norma traz uma série de procedimentos que devem ser utilizados no controle da qualidade da água e na vigilância dessa qualidade. Um dos procedimentos necessários para tornar a água potável e própria para consumo é através da limpeza de caixa d'água.

Desse modo, os serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água dos Prédios Públicos Municipais da Zona Urbana do Município de Oriximiná-PA, conforme ANEXO I, faz-se necessário para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Anselmo Praxácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA - ORIXIMINÁ-PA

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

RESP. TÉCNICO: CARLOS DIEGO TAVARES BRIGLIA CASTRO – Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a prestação dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Anselmo Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Rua Lauro Sodré, S/N - Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
E-mail: semdurbpmo@gmail.com
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A limpeza e desinfecção de caixas d'água deverá ser feita sob a supervisão de um funcionário da Prefeitura, qualificado para tais serviços conforme a descrição abaixo:

1.0 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

1.1 PROCEDIMENTOS INICIAIS

- a) Fechar todos os registros ou amarrar boias, impedindo a entrada de água na caixa;
- b) Esvaziar a caixa abrindo todas as torneiras;
- c) Fechar o registro de saída para impedir que a água, ou resíduos, do procedimento de limpeza contaminem a tubulação e os pontos de consumo.

1.2 LIMPEZA

- a) As paredes deverão ser limpas por escovamento ou hidrojateamento leve, para não comprometer a camada de impermeabilizante;
- b) Utilizar pano e esponja macia para limpar o fundo e as paredes internas do reservatório. Se for necessário, utilize pá plástica e escova de cerdas de fibra vegetal, ou cerdas plásticas macias, para retirar excessos de sujeira/resíduos do reservatório.
- c) Nunca utilizar vassouras, escova de cerdas metálicas, detergentes e qualquer tipo de sabão, no procedimento de limpeza da caixa d'água;
- d) Todos os resíduos das paredes deverão ser eliminados;
- e) Deverá ser removido todos os resíduos, para que não obstruam o encanamento;
- f) O processo de limpeza só é considerado concluído quando toda a sujeira tiver sido removida e a caixa já estiver enxugada e seca.

Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Rua Lauro Sodré, S/N - Oriximiná - Pará - CEP: 68.270-000
E-mail: semdurbpmo@gmail.com
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

2.0 TRATAMENTO PROFILÁTICO (HIGIENIZAÇÃO)

- a) Após a limpeza e remoção total dos resíduos, deixar entrar água na caixa, preenchendo sua totalidade e acrescentar produto à base de cloro ativo de acordo com o volume de água do reservatório, para concentração inicial igual a 200 mg cloro ativo/L;
- b) Deixar o produto agir por 02 (duas) horas, não utilizando esta água de forma alguma;
- c) Após este período a caixa d'água deverá ser esvaziada completamente, com a abertura de todas as torneiras e acionamento das descargas de vasos sanitários para proceder à limpeza do encanamento;
- d) Proceder o fechamento da caixa d'água impedindo a entrada de animais, insetos e poeira.

FUNCIONÁRIOS

Os trabalhadores deverão apresentar-se para os serviços trajados com vestimentas que atendam às normas de segurança de trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer uniforme (calça, camisa, boné, botina) e equipamentos de proteção individual – EPIs de acordo com o trabalho desempenhado, para uso obrigatório enquanto estiverem a serviço desta Prefeitura.

FERRAMENTAS

Serão fornecidas pela CONTRATADA todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho dos serviços.

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados ao Coordenador Municipal de Saneamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Sr. Adjair José dos Santos Mota**.

Após a execução de cada serviço a empresa contratada deverá fornecer um atestado de realização do serviço.

Anselmo Protócio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Rua Lauro Sodré, S/N - Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
E-mail: semdurbpmo@gmail.com
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos a serem investidos nos serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água dos Prédios Públicos Municipais da Zona Urbana do Município de Oriximiná-PA, com fornecimento de material e mão de obra, correrão à conta de recursos próprios do Município.

PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1919 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

17 122 1038 1.027 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA – ZONA URBANA

CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, entende-se que os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, são de suma importância para o fornecimento de água de boa qualidade de consumo humano para a população da Zona Urbana de Oriximiná-PA, oferecendo mais segurança à saúde e qualidade de vida.

Oriximiná, 06 de Novembro de 2023.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Carlos Diego Tavares Briglia Castro
Engenheiro Civil - SEMDURB
CREA-PA 900842


Anselmo Protógeno dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

JUSTIFICATIVA CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água de prédios da Zona Urbana da Prefeitura Municipal de Oriximiná, serão executados de acordo com a demanda, visto que estes serviços são contínuos e solicitados através de ordem de serviços.

Os serviços são necessários para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Oriximiná (PA), 06 de Novembro de 2023.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Carlos Diego Tavares Briglia Castro
Engenheiro Civil - SEMDURB
CREA-PA 900842


Anselmo Prácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA - ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 06/11/2023

FONTE: SEDOP - CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES OUTUBRO/2023 / SEMDURB PMO 2023

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT. SERVIÇO	VALOR UNIT.	Valor Unitário c/ BDI 22,99%	VALOR TOTAL
1.00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO						
1.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	Unid.	62,0	2,0			
Sub-Total 01							
2.00	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA						
2.01	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 1.000 litros.	Unid.	2,0	2,0			
2.02	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 2.000 litros.	Unid.	2,0	2,0			
2.03	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 5.000 litros.	Unid.	9,0	2,0			
2.04	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 10.000 litros.	Unid.	2,0	2,0			
2.05	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 15.000 litros.	Unid.	3,0	2,0			
2.06	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 20.000 litros.	Unid.	42,0	2,0			
2.07	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 40.000 litros.	Unid.	1,0	2,0			
2.08	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 50.000 litros.	Unid.	1,0	2,0			
Sub-Total 02							
TOTAL GERAL							

Anselmo de Sá dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA - ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 06/11/2023

FONTE: SEDOP - CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES OUTUBRO/2023 / SEMDURB PMO 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
------------------------	---------	-------------	----------------	---------------

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	UNI.	1,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 1.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	10,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 2.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	20,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 5.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	50,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	2,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	2,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 10.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	100,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	3,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	3,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Anselmo Prôcio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
Limpeza e Higienização de caixa d'água de 15.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CORO ATIVO	LITRO	150,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	4,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	4,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 20.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CORO ATIVO	LITRO	200,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	6,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	6,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 40.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CORO ATIVO	LITRO	400,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	7,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	7,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 50.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CORO ATIVO	LITRO	500,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	8,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	8,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842


Anselmo Protacio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - ZONA URBANA.

COMPOSIÇÃO DE BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

TIPO DE OBRA

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Margem bruta da empresa de consultoria	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842


Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

ANEXO I

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 1.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	TERMINAL HIDROVIÁRIO	Unid.	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Unid.	1,00
TOTAL		Unid.	2,00

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 2.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	BIBLIOTECA MUNICIPAL ENÉAS CAVALCANTE	Unid.	1,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unid.	1,00
TOTAL		Unid.	2,00

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 5.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	Unid.	1,00
2	QUIOSQUE DA PRAÇA CENTENÁRIO	Unid.	2,00
3	CASA DE MÚSICA	Unid.	1,00
4	GINÁSIO POLIESPORTIVO GUILHERME GUERREIRO	Unid.	1,00
5	FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL	Unid.	2,00
6	MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE E CARNE	Unid.	2,00
TOTAL		Unid.	9,00

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 10.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEMAGRI I	Unid.	1,00
2	ESTÁDIO MUNICIPAL RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Unid.	1,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	Unid.	1,00
4	QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DE ORIXIMINÁ	Unid.	1,00
5	GINÁSIO POLIESPORTIVO GUILHERME GUERREIRO	Unid.	1,00
TOTAL		Unid.	5,00

Anselmo Prôncio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 15.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO JESUS MISERICORDIOSO	Unid.	2,00
2	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEMAGRI I	Unid.	1,00
TOTAL		Unid.	3,00

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 20.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SANTÍSSIMO	Unid.	2,00
2	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BELA VISTA	Unid.	4,00
3	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA PASTORAL	Unid.	4,00
4	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Unid.	2,00
5	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Unid.	2,00
6	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PENTA	Unid.	4,00
7	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA TEREZINHA	Unid.	4,00
8	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÃO JOSÉ OPERÁRIO I	Unid.	2,00
9	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÃO JOSÉ OPERÁRIO II	Unid.	4,00
10	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÃO PEDRO II	Unid.	2,00
11	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEMAGRI II	Unid.	1,00
12	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MATADOURO MUNICIPAL	Unid.	3,00
13	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO JESUS MISERICORDIOSO	Unid.	1,00
14	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PARAISÓPOLIS	Unid.	2,00
15	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BARREIRINHA	Unid.	1,00
16	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÃO LÁZARO	Unid.	4,00
TOTAL		Unid.	42,00

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 40.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÃO PEDRO I	Unid.	1,00
TOTAL		Unid.	1,00


 Anselmo Protácio dos Santos
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
 Decreto nº 294/2023


 Carlos Diego Tavares B. Castro
 Engenheiro Civil
 RNP: 0416327680
 CREA-PA 900842

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 50.000 litros

ITEM	Local	UNID	QUANT.
1	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RESIDÊNCIAL TIA ANA	Unid.	1,00
TOTAL		Unid.	1,00

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L	Unid.	2,00
2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 L	Unid.	2,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L	Unid.	9,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 L	Unid.	2,00
5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L	Unid.	3,00
6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 20.000 L	Unid.	42,00
7	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 40.000 L	Unid.	1,00
8	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 50.000 L	Unid.	1,00
TOTAL			62,00


 Carlos Diego Tavares B. Castro
 Engenheiro Civil
 RNP: 0416327680
 CREA-PA 900842


 Anselmo Prudêncio dos Santos
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
 Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

ANEXO II

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Item	Descrição	Coordenadas	
	LOCAIS	Latitude	Longitude
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	1°46'11.60"S	55°51'59.93"O
02	TERMINAL HIDROVIÁRIO	1°46'18.53"S	55°52'1.52"O
03	BIBLIOTECA MUNICIPAL ENÉAS CAVALCANTE	1°45'45.20"S	55°51'45.69"O
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1°46'1.60"S	55°52'6.42"O
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1°46'11.78"S	55°51'28.04"O
06	QUIOSQUE DA PRAÇA CENTENÁRIO	1°46'12.17"S	55°51'31.73"O
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	1°46'12.75"S	55°51'29.34"O
08	QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DE ORIXIMINÁ	1°45'8.81"S	55°51'58.60"O
09	CASA DE MÚSICA	1°46'19.02"S	55°51'37.14"O
10	GINÁSIO POLIESPORTIVO GUILHERME GUERREIRO	1°45'53.68"S	55°51'37.38"O
11	FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL	1°46'14.33"S	55°52'0.16"O
12	MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE E CARNE	1°46'14.62"S	55°52'2.27"O
13	ESTÁDIO MUNICIPAL RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1°45'53.00"S	55°51'50.82"O
14	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "ÁREA PASTORAL"	1°45'5.02"S	55°51'13.45"O
15	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SANTÍSSIMO"	1°45'23.50"S	55°51'30.80"O

Anselmo Prôncio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

16	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "BELA VISTA"	1°44'44.86"S	55°52'16.61"O
17	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "PENTA"	1°44'59.81"S	55°51'54.75"O
18	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "MATADOURO MUNICIPAL"	1°46'31.47"S	55°51'51.51"O
19	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "PRAÇA DO CENTENARIO"	1°46'12.02"S	55°51'32.86"O
20	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SÃO JOSE OPERARIO I"	1°46'28.98"S	55°51'25.27"O
21	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SÃO JOSE OPERARIO II"	1°46'54.80"S	55°51'22.97"O
22	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SEMAGRI I"	1°46'43.00"S	55°50'57.99"O
23	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SEMAGRI II"	1°46'36.45"S	55°50'55.93"O
24	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SÃO PEDRO I"	1°45'9.00"S	55°51'43.56"O
25	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SÃO PEDRO II"	1°44'57.97"S	55°51'47.24"O
26	LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"	1°45'11.04"S	55°51'35.45"O
27	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SANTA TEREZINHA"	1°46'15.61"S	55°51'22.51"O
28	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "HOSPITAL MUNICIPAL"	1°46'37.45"S	55°51'45.01"O
29	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "BARREIRINHA"	1°46'48.64"S	55°51'43.11"O
30	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "JESUS MISERICORDIOSO I"	1°44'23.89"S	55°52'9.34"O
31	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "PARAISÓPOLIS"	1°45'7.94"S	55°50'43.59"O
32	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "RESIDENCIAL TIA ANA"	1°45'27.92"S	55°51'5.09"O
33	SISTEMA ADAPTATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA "SÃO LÁZARO"	1°44'42.58"S	55°51'34.63"O

Anselmo Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Oriximiná – PA
2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO

Executar os serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água das comunidades da Zona Rural do Município de Oriximiná-PA, com fornecimento de material e mão de obra.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842


Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

JUSTIFICATIVA

As caixas d'água são os principais reservatórios para armazenamento de água em ambientes comerciais e residenciais, de pequeno e grande porte. Desse modo, ela está presente no dia a dia da grande maioria das pessoas e é um assunto de saúde pública, já que uma caixa de grande porte provavelmente será usada por centenas de pessoas.

Assim, a limpeza e higienização são fundamentais para garantir a qualidade de vida dessas pessoas. Nesse contexto, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), possui normas específicas para a limpeza desses reservatórios. Sendo que a mais atual, é a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Essa norma traz uma série de procedimentos que devem ser utilizados no controle da qualidade da água e na vigilância dessa qualidade. Um dos procedimentos necessários para tornar a água potável e própria para consumo é através da limpeza de caixa d'água.

Desse modo, os serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água de Comunidades da zona rural do município Oriximiná/PA, conforme ANEXO I, faz-se necessário para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Anselmo Prôçeto dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.

LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - ORIXIMINÁ-PA

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

RESP. TÉCNICO: CARLOS DIEGO TAVARES BRIGLIA CASTRO – Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a prestação dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO ORIXIMINÁ/PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A limpeza e desinfecção de caixas d'água, deverá ser feita sob a supervisão de um funcionário da Prefeitura, qualificado para tais serviços conforme a descrição abaixo:

1.0 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

1.1 PROCEDIMENTOS INICIAIS

- a) Fechar todos os registros ou amarrar boias, impedindo a entrada de água na caixa;
- b) Esvaziar a caixa abrindo todas as torneiras;
- c) Fechar o registro de saída para impedir que a água, ou resíduos, do procedimento de limpeza contaminem a tubulação e os pontos de consumo.

1.2 LIMPEZA

- a) As paredes deverão ser limpas por escovamento ou hidrojateamento leve, para não comprometer a camada de impermeabilizante;
- b) Utilizar pano e esponja macia para limpar o fundo e as paredes internas do reservatório. Se for necessário, utilize pá plástica e escova de cerdas de fibra vegetal, ou cerdas plásticas macias, para retirar excessos de sujeira/resíduos do reservatório.
- c) Nunca utilizar vassouras, escova de cerdas metálicas, detergentes e qualquer tipo de sabão, no procedimento de limpeza da caixa d'água;
- d) Todos os resíduos das paredes deverão ser eliminados;
- e) Deverá ser removido todos os resíduos, para que não obstruam o encanamento;
- f) O processo de limpeza só é considerado concluído quando toda a sujeira tiver sido removida e a caixa já estiver enxugada e seca.

Anselmo Protó dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Rua Lauro Sodré, S/N - Oriximiná - Pará - CEP: 68.270-000
E-mail: semdurbpmo@gmail.com
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

2.0 TRATAMENTO PROFILÁTICO (HIGIENIZAÇÃO)

- a) Após a limpeza e remoção total dos resíduos, deixar entrar água na caixa, preenchendo sua totalidade e acrescentar produto à base de cloro ativo de acordo com o volume de água do reservatório, para concentração inicial igual a 200 mg cloro ativo/L;
- b) Deixar o produto agir por 02 (duas) horas, não utilizando esta água de forma alguma;
- c) Após este período a caixa d'água deverá ser esvaziada completamente, com a abertura de todas as torneiras e acionamento das descargas de vasos sanitários para proceder à limpeza do encanamento;
- d) Proceder o fechamento da caixa d'água impedindo a entrada de animais, insetos e poeira.

FUNCIONÁRIOS

Os trabalhadores deverão apresentar-se para os serviços trajados com vestimentas que atendam às normas de segurança de trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer uniforme (calça, camisa, boné, botina) e equipamentos de proteção individual – EPIs de acordo com o trabalho desempenhado, para uso obrigatório enquanto estiverem a serviço desta Prefeitura.

FERRAMENTAS

Serão fornecidas pela CONTRATADA todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho dos serviços.

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados ao Coordenador Municipal de Saneamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Sr. Adjair José dos Santos Mota**.

Após a execução de cada serviço a empresa contratada deverá fornecer um atestado de realização do serviço.

Anselmo Protócio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Declaro em 12/07/2012

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos a serem investidos nos serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água das Comunidades da Zona Rural do município Oriximiná/PA, correrão à conta de recursos próprios do Município.

PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ-PA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL
1717 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL
17 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
17 511 0021 – INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
17 511 0021 1.028 – SANEAMENTO NAS COMUNIDADES

CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, entende-se que os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, são de suma importância para o fornecimento de água de boa qualidade de consumo humano aos comunitários da zona rural, oferecendo mais segurança à saúde e qualidade de vida.

Oriximiná, 07 de Novembro de 2023.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Carlos Diego Tavares Briglia Castro
Engenheiro Civil - SEMDURB
CREA-PA 900842


Anselmo Protacio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Rua Lauro Sodré, S/N - Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
E-mail: semdurbpmo@gmail.com
Fone/Fax: (93) 3544-1119


Anselmo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876
Anselmo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –SEMDURB

JUSTIFICATIVA CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água de Comunidades da zona rural do município Oriximiná/PA, serão executados de acordo com a demanda, visto que estes serviços são contínuos e solicitados através de ordem de serviços.

Os serviços são necessários para evitar a concentração de sujeira e também a proliferação de agentes patogênicos, que podem causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Oriximiná (PA), 07 de Novembro de 2023.


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Carlos Diego Tavares Briglia Castro
Engenheiro Civil - SEMDURB
CREA-PA 900842


Anselmo Prático dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ-PA.

LOCAL: ZONA RURAL - ORIXIMINÁ/PA

DATA: 07/11/2023

FONTE: SEDOP - CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES OUTUBRO/2023 / SEMDURB PMO 2023

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT. SERVIÇO	VALOR UNIT.	Valor Unitário c/ BDI 22,99%	VALOR TOTAL
1.00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO (ZONA RURAL)						
1.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	Unid.	168,0	2,0			
Sub-Total 01							
2.00	LIMPEZA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA						
2.01	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 1.000 litros.	Unid.	2,0	2,0			
2.02	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 2.000 litros.	Unid.	9,0	2,0			
2.03	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 3.000 litros.	Unid.	6,0	2,0			
2.04	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 5.000 litros.	Unid.	47,0	2,0			
2.05	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 7.000 litros.	Unid.	8,0	2,0			
2.06	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 7.500 litros.	Unid.	11,0	2,0			
2.07	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 10.000 litros.	Unid.	64,0	2,0			
2.08	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 15.000 litros.	Unid.	11,0	2,0			
2.09	Limpeza e Higienização de caixa d'água de 20.000 litros.	Unid.	10,0	2,0			
Sub-Total 02							
TOTAL GERAL							

Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ-PA.

LOCAL: ZONA RURAL - ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 07/11/2023

FONTE: SEDOP - CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES OUTUBRO/2023 / SEMDURB PMO 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
------------------------	---------	-------------	----------------	---------------

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	UNI.	1,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 1.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	10,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 2.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	20,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	1,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 3.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	30,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	2,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	2,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 5.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
CLORO ATIVO	LITRO	50,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	2,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	2,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI			R\$	-

Anselmo Praxio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
Limpeza e Higienização de caixa d'água de 7.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
COLORO ATIVO	LITRO	70,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	3,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	3,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 7.500 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
COLORO ATIVO	LITRO	75,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	3,15		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	3,15		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 10.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
COLORO ATIVO	LITRO	100,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	3,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	3,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 15.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
COLORO ATIVO	LITRO	150,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	4,50		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	4,50		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Limpeza e Higienização de caixa d'água de 20.000 litros.			QUANTIDADE: 01 Unid.	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
COLORO ATIVO	LITRO	200,00		
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	6,00		
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	6,00		
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ -

Anselmo Prôcio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Data: 29/4/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: Serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água de Comunidades da zona rural do município Oriximiná/PA.

COMPOSIÇÃO DE BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

TIPO DE OBRA

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de canalizações

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Margem bruta da empresa de consultoria	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Anselmo Protácio dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023


Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

ANEXO I

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ-PA.

Item	Comunidade	Coordenadas		Caixas de Água								Total	
		Latitude	Longitude	1.000 L	2.000 L	3.000 L	5.000L	7.000 L	7.500 L	10.000 L	15.000 L		20.000 L
1	Abuí Grande	1°16'7.28"S	56°56'36.54"O	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
2	Acari			-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
3	Água Fria - Alto Trombetas	1°27'41.77"S	56°23'43.20"O	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
4	Água Fria - Santo Antônio			-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
5	Aimim	1°48'4.37"S	55°56'17.17"O	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3
6	Ajará	1°46'21.212"S	56°58.401"W	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
7	Amapá	1°49'46.2"S	56°13'32.736"W	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
8	Araçá de Dentro	1°9'53.388"S	56°3'45.972"W	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
9	Arancuã de Baixo-Varjão	1°31'1.85"S	56°5'45.08"O	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
10	Arancuã do Meio- Varre Vento	1°19'7.5"S	56°1'47.784"W	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
11	Ariuba (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro)			-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
12	Babaçu	1°18'46.99"S	55°50'10.15"O	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
13	Batata (Caipuru)	1°36'16.32"S	55°52'14.32"W	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
14	Bela Vista - Erepecuru			-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
15	Boa Nova - Araticum	1°49'05.26"S	56°16'48.18"W	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
16	Boa Vista - Cuminiã	1°24'10.534"S	55°56'28.608"W	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
17	Boa Vista - Nova Sacuri	1°27'26.14"S	56°24'8.63"O	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
18	Bom Jesus - Novo Paraíso			-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
19	Cabeceiro do Cumã I - Castanhal			-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
20	Cabeceiro do Macênio			-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
21	Cabeceira do Suteiro - Iripixi			-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
22	Cachoeira da Pancada	1°49.088"S	56°24'1.73"W	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
23	Cachoeira Porteira	1°4'43.50"S	57°2'44.25"O	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
24	Chinele			-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
25	Cunuri			-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
26	Divino Espírito Santo - Vila Ribeiro	1°49'36.10"S	56°12'9.50"O	-	-	-	-	Anselmo, Prédio das Santas e Anselmo, Prédio das Santas e Anselmo, Prédio das Santas e	-	-	-	-	1

Carlos Diego Tavares B. Castro

Engenheiro Civil

RNP: 0416327680

CREA-PA 900842

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Inscrição nº 2941/2023

27	Espírito Santo - Laranja			-	-	-	-	1	-	-	1
28	Fazendinha - Itapecuru	1°49'47.57"S	55°45'53.19"O	-	-	1	-	-	-	-	1
29	Fé em Deus - BEC			-	-	1	-	-	-	-	1
30	Jamari	1°27'44.76"S	56°35'4.41"O	-	-	-	-	1	-	-	1
31	Jamaracaru - Campos Gerais			-	-	1	-	-	-	-	1
32	Mãe Cuê			-	1	-	-	-	-	-	1
33	Moura	1°25'57.31"S	56°25'41.88"O	-	-	-	-	-	-	1	1
34	Murta	1°13'44.78"S	55°53'2.04"O	-	1	-	-	-	-	-	1
35	Nova Aliança - Acapu	1°14'24.061"S	56°9'30.341"W	-	-	-	1	-	-	-	1
36	Nossa Sra. Aparecida - Ascensão	1°47'9.61"S	55°59'45.18"O	-	-	-	-	-	2	-	2
37	Nossa Sra. Aparecida - Matapi			-	-	-	-	-	1	-	1
38	Nossa Sra. Aparecida - Monte Murá	1°38'38.30"S	55°40'41.14"W	-	-	-	-	-	1	1	2
39	Nossa Sra. Aparecida - Jacupá	1°46'31.674"S	55°51'33.671"W	-	-	1	-	-	-	-	1
40	Nossa Sra. Aparecida - Vila Tracajá			-	-	-	-	-	1	-	1
41	Nossa Sra. do Perpétuo Socorro - Uruçuí			-	1	-	-	-	-	-	1
42	Nossa Sra. da Conceição - Camixá			-	-	-	-	-	1	-	1
43	Nossa Sra. da Conceição - Nhamundá			-	-	1	-	-	-	-	1
44	Nossa Sra. das Dores - Acapu			-	1	-	-	-	-	-	1
45	Nossa Sra. das Graças - Nova Sacuri	1°31'1.74"S	56°5'45.236"W	-	-	1	-	-	-	-	1
46	Nossa Sra. das Graças - Itapecuru	1°49'28.74"S	55°44'56.22"W	-	1	-	-	-	1	-	2
47	Nossa Sra. de Fátima - Bacabal	1°29'21.307"S	56°11'21.98"W	-	-	-	-	-	1	-	1
48	Nossa Sra. da Saúde - Campo Alegre			-	-	-	-	-	1	-	1
49	Nossa Sra. de Nazaré - Castanhal	1°46'49.53"S	56°8'7.361"W	-	-	-	-	1	-	-	1
50	Nossa Sra. de Nazaré - Vila Castanhal			-	-	-	-	1	-	-	1
51	Nossa Sra. de Nazaré - Iripixi			-	-	1	-	-	-	-	1
52	Nova Esperança - Erepecu	1°20'32.45"S	56°34'38.32"O	-	1	-	-	-	-	-	1
53	Nova Esperança - Flexal	1°30'33.95"S	56°16'4.18"O	-	-	-	-	-	2	1	3
54	Nova Esperança - Lago Jibóia			-	-	-	-	-	1	-	1
55	Novo Horizonte	1°37'34.83"S	55°37'17.72"W	-	-	1	-	-	2	-	3
56	Poço Fundo - Nhamundá			-	1	-	-	-	-	-	1
57	Rio Jordão - Salgado I			-	-	-	1	-	-	-	1
58	Sagrado Coração de Jesus - Salgado I	1°26'53.82"S	56°49'49.89"O	-	-	-	-	-	-	-	1

Carlos Diego Tavares B. Castro

Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842

Anselmo de Fátima dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Saneamento
Decreto nº 294/2023

95	São Raimundo - Copalpa			-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
96	São Sebastião - Boca dos Currais	1°55'52.464"S	56°7'18.257"W	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
97	São Sebastião - Leopoldo	1°20'25.10"S	55°47'17.23"W	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
98	São Sebastião - Salgado I	1°23'0.44"S	55°54'51.57"O	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
99	São Sebastião - Salgado II	1°28'45.322"S	55°57'18.864"W	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
100	São Tomé			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
101	São Vincente-Flexal			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
102	Sinewawa - Estrada BEC			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
103	Tapagem	1°25'25.007"S	56°51'24.044"W	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
104	Terra Preta I			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
105	Terra Preta II			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
106	Varre Vento	1°19'7.5"S	56°14'47.784"W	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
107	Vila Bom Jesus - Batata			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
108	Vila Bom Repouso - Sagrado			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
109	Vila Boa Esperança			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
110	Vila Boa União - Serrinha	1°30'16.04"S	56°14'46.23"O	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
111	Vila Cabeceira do Gato			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
112	Vila Cabeceira do Cavado - Casinha			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
113	Vila Cabeceira da Serra - Erepecuru			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
114	Vila Castanheira - Sapucú			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
115	Vila Chiquinho - Ajudante	1°26'51.486"S	56°22'33.661"W	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
116	Vila Feijão - São Luiz			-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
117	Vila Jacareuba - Igarapé dos Currais			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
118	Vila Marinho - Ajudante			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
119	Vila Maçarico - Sapucú			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
120	Vila Mirana - São Sebastião			-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
121	Vila Montes das Oliveiras			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
122	Vila Narcizo - Curupira			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
123	Vila Nova - Cachorro Sentado			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
124	Vila Paraíso			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
125	Vila Preguiça - Ajudante			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
127	Vila Santo Antônio - São Tomé			1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
128	Vila Santa America - Xiriri	1°37'49.224"S	55°57'0.09"W	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
129	Vila Santa Luzia - Casinha			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
130	Vila Santa Izabel - Campo Alegre			-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
131	Vila São Francisco - Santo Antônio			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Carlos Diego Tavares B. Castro

Engenheiro Civil

RNP: 0416327680

CREA-PA 900842

Antônio Prático dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMURB
Decreto nº 294/2023

132	Vila São Marcos - Sapucaú			-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
133	Vila São Sebastião - Casinha			-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
134	Vila Souza - São José(Apé)			-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
135	Vila Sustentado - Nova Macedônia	1°47'59.208"S	56°10'49.836"W	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
136	Vila Unidos na Fé - Laranjal			-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
137	Vila Tóó - Iripixi			-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
138	Vila Tracajá - Matapi	1°38'58.54"S	55°55'27.05"O	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
139	Xiriri	1°37'49.45"S	55°57'1.34"O	-	-	-	1	-	-	2	-	-	3
TOTAL				2	9	6	47	8	11	64	11	10	168

Anselmo Prádo dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB
Decreto nº 294/2023

Carlos Diego Tavares B. Castro
Engenheiro Civil
RNP: 0416327680
CREA-PA 900842